

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 26.05.2022. Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2022, às 8:30 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Doutor Manoel Cabral Machado Neto**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, **Doutor Josenias França do Nascimento**, **Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** e **Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, reuniram-se, em Reunião Ordinária, do Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 8ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2022. Em seguida, foram analisadas as seguintes matérias: 1. **APRECIAÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da **5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju**, de Entrância Final, objeto do Edital 04/2022, firmado pelos Promotores de Justiça: **Ana Paula Machado Costa Meneses (14)**, **Sandro Luiz da Costa (42)**, **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro (46)** e **Talita Cunegundes Fernandes da Silva (63)***. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade. Iniciada a apreciação do referido pedido de remoção, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pela candidata, **Doutora Ana Paula Machado Costa Meneses**, que figura na 14ª colocação da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, de Entrância Final, e ressaltou que a requerente preenche todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de remoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90, nos artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, bem como na Resolução nº 03/2016, foi a candidata removida para a 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, sendo determinado pelo Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. 2.2. **APRECIAÇÃO**, discussão e julgamento do recurso interposto contra a decisão de arquivamento da **Notícia de Fato PROEJ nº 05.21.01.0157 (01 volume)** - 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Bruno Freire Marinho e SMTT/AJU. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes** (Homologação da promoção de arquivamento). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes**, no sentido da homologação da promoção de arquivamento. 2.3. **APRECIAÇÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 19 de abril de 2022, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, **Doutor Newton Silveira Dias**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do curso: “*XXIV Congresso Nacional do Ministério Público*”, realizado pela CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público e a ACMP – Associação Cearense do Ministério Público, no sentido de que sejam computados 06 (seis) pontos no banco de horas do Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. GED nº 20.27.0230.0000099/2022-26. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, Doutor **Josenias França do Nascimento**, no sentido de que sejam computados 06 (seis) pontos no banco de horas do Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior**. **2.4. APRECIACÃO** do Parecer jurídico/técnico, datado de 10 de maio de 2022, da lavra do Diretor-Geral da ESMP, Doutor Newton Silveira Dias Júnior, sobre o pedido de averbação de horas do curso: “*XXIV Congresso Nacional do Ministério Público*”, realizado pela CONAMP – Associação Nacional do Ministério Público e a ACMP – Associação Cearense do Ministério Público, no sentido de que sejam computados 06 (seis) pontos no banco de horas da Promotora de Justiça **Ana Leila Costa Garcez**. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. GED nº 20.27.0284.0000014/2022-56. O Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o relatório do Conselheiro Relator, Doutor **Josenias França do Nascimento**, no sentido de que sejam computados 06 (seis) pontos no banco de horas da Promotora de Justiça **Ana Leila Costa Garcez**. **2.5. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da decisão de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 102.21.01.0097** - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: Procuradoria da República em Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Laranjeiras. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg (Conversão em Diligência)**. Pedido de vista do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**. Após ampla discussão, a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** alterou seu posicionamento inicial e acompanhou o voto-vista do Presidente do Conselho Superior no sentido da homologação da promoção de arquivamento. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento. **2.6. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento da **Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0110** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério da Educação e Município de Macambira. Voto-vista do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto-vista do Presidente do CSMP, Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, no sentido da homologação da promoção de arquivamento. **2.7. APRECIACÃO** para homologação da indicação do Promotor de Justiça, Doutor **Deijanirio Jonas Filho**, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça titular da 5ª Procuradoria de Justiça, Doutor **Eduardo Barreto d’Avila Fontes**, em razão de férias do Promotor de Justiça convocado, Doutor Eduardo Lima de Matos, no período de 23/05 a 10/06/2022, para exercer as funções de Procurador de Justiça. Após análise, o Conselho Superior homologou,

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

por unanimidade, a referida indicação. **2.8. COMUNICAÇÃO** formulada através de Ofício nº 066/2022, via Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0196.0000037/2022-76, datado de 10 de maio de 2021, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Iuri Marcel Menezes Borges, acerca do arquivamento do Procedimento Investigatório Criminal do Ministério Público **PROEJ nº 77.21.01.0007**, em virtude de se constituir mera reprodução dos fatos anteriormente apurados no Proej nº 77.01.20.0001. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado. **2.9. COMUNICAÇÃO** formulada através de Ofício nº 277/2022 – PJJ, via Expediente Eletrônico GED nº 20.27.0158.0000085/2022-29, datado de 13 de maio de 2021, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora **Rosane Gonçalves dos Santos**, acerca da propositura da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 202272200180 e da Ação Penal nº 202272200182, no bojo dos autos do **Inquérito Civil nº 06.20.01.0056**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado. **2.10. COMUNICAÇÃO** referente aos Arquivamentos Sumários dos Procedimentos Administrativos a seguir relacionados, nos termos do art. 46, parágrafo único, da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE: Proejs nºs 53.19.01.0196, 53.19.01.0182, 53.18.01.0025, 53.19.01.0101, 53.19.01.0181, 42.13.01.0246, 42.17.01.0085, 42.20.01.0175, 29.21.01.0065, 24.22.01.0029, 24.22.01.0036, 24.22.01.0037, 04.19.01.0047, 04.20.01.0048, 46.21.01.0099, 24.22.01.0038, 56.21.01.0032, 26.17.01.0178, 26.18.01.0057, 26.19.01.0022, 26.20.01.0018, 26.17.01.0153, 26.19.01.0018, 26.19.01.0084, 26.20.01.0017, 26.18.01.0101, 26.19.01.0004, 26.19.01.0042, 26.20.01.0011, 26.18.01.0048, 26.19.01.0009, 26.19.01.0061, 26.20.01.0006, 26.18.01.0012, 26.19.01.0101, 26.19.01.0026, 26.18.01.0099, 26.19.01.0048, 26.20.01.0040, 04.21.01.0055, 50.20.01.0077, 54.21.01.0039, 29.21.01.0056 e 04.21.01.0052. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** pediu vista do Procedimento Administrativo nº 42.17.01.0085 e após, o Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado acerca dos arquivamentos sumários dos procedimentos administrativos. **2.11. COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 02.21.01.0030, 02.22.01.0018, 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros: 04.22.01.0020, 04.21.01.0065, 04.17.01.0010, 04.17.01.0019, 04.21.01.0066, 04.18.01.0055, 04.21.01.0068, 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 05.22.01.0036, 05.22.01.0038, 05.22.01.0043, 05.22.01.0039, 05.22.01.0040, 05.20.01.0108, 05.21.01.0128, 05.22.01.0041, 05.17.01.0137, 05.20.01.0028, 05.17.01.0142, 05.20.01.0038, 05.19.01.0026, 05.22.01.0042, 05.22.01.0046, 05.19.01.0016, 05.17.01.0138, Promotoria de Justiça de Poço Verde: 07.22.01.0015, 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 09.22.01.0024, 09.21.01.0049, 09.21.01.0041, 09.21.01.0057, 09.21.01.0058, 09.21.01.0059, Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju: 10.22.01.0097, 10.22.01.0102, 10.22.01.0093, 10.22.01.0096, 10.19.01.0126, 10.21.01.0300, 10.22.01.0091, 10.22.01.0098, 10.22.01.0100, 10.22.01.0001, 4ª Promotoria de

MINISTÉRIO PÚBLICO

Diário Oficial Eletrônico – DOFe

ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crimes: 11.22.01.0059, 11.16.01.0179, 11.19.01.0249, 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada no Controle Externo da Atividade Policial e Questões Agrárias: 15.22.01.0038, 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), Técnica e Profissionalizante e a Educação Inclusiva: 16.22.01.0027, 16.22.01.0029, 16.22.01.0030, 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 17.19.01.0032, 17.22.01.0024, 17.22.01.0025, 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural: 18.22.01.0011, 18.22.01.0012, 18.22.01.0049, 1ª Promotoria de Justiça de Itaporanga DAjuda: 20.22.01.0011, 20.22.01.0013, Promotoria de Justiça de Porto da Folha: 21.22.01.0017, 21.22.01.0019, Promotoria de Justiça de Capela: 22.22.01.0023, 22.22.01.0024, 22.22.01.0025, 22.20.01.0038, 22.22.01.0026, 22.22.01.0027, 22.18.01.0027, 22.19.01.0063, 22.20.01.0068, 22.19.01.0016, Promotoria de Justiça de Umbaúba: 25.20.01.0032, 25.22.01.0007, 25.20.01.0030, Promotoria de Justiça de Carmópolis: 26.22.01.0029, 26.22.01.0033, 26.22.01.0032, 26.22.01.0037, 26.21.01.0115, 26.22.01.0030, 26.22.01.0038, 26.17.01.0147, Promotoria de Justiça de Maruim: 27.18.01.0030, Promotoria de Justiça de Riachuelo: 28.22.01.0026, 28.22.01.0025, 28.22.01.0024, 28.21.01.0037, 28.22.01.0027, 28.20.01.0034, 28.22.01.0028, 28.22.01.0029, 28.22.01.0030, 28.22.01.0031, 28.22.01.0032, Promotoria de Justiça de Itabaianinha: 29.22.01.0046, 29.22.01.0047, 29.22.01.0049, 29.22.01.0048, Promotoria de Justiça de Arauá: 30.19.01.0064, 30.19.01.0011, 30.19.01.0028, 30.22.01.0018, 30.19.01.0043, 30.22.01.0019, 30.22.01.0020, 30.19.01.0049, 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto: 31.21.01.0062, 31.21.01.0048, 31.19.01.0027, Promotoria de Justiça de Campo do Brito: 32.22.01.0016, 32.18.01.0089, 32.19.01.0019, Promotoria de Justiça de Ribeirópolis: 33.22.01.0026, 33.20.01.0018, 33.22.01.0027, 33.20.01.0008, 33.18.01.0030, 33.22.01.0028, Promotoria de Justiça de Frei Paulo: 34.22.01.0016, 34.22.01.0017, 34.22.01.0018, 2ª Promotoria de Justiça de Propriá: 36.22.01.0020, 36.22.01.0019, Promotoria de Justiça de Cedro de São João: 37.21.01.0091, 37.22.01.0022, 37.22.01.0024, 37.22.01.0025, 37.22.01.0026, 37.19.01.0064, 37.21.01.0096, 37.21.01.0094, Promotoria de Justiça de Gararu: 38.22.01.0033, 38.22.01.0032, 38.22.01.0031, 38.22.01.0030, 38.22.01.0029, 38.21.01.0074, 38.21.01.0070, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto: 42.22.01.0031, 42.22.01.0032, 42.22.01.0035, 1ª Promotoria de Justiça de Estância: 43.20.01.0005, 43.20.01.0005, 43.21.01.0031, 43.21.01.0030, 43.22.01.0014, 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias: 44.22.01.0020, 44.21.01.0020, Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especial, Cível e Criminal de Estância: 45.18.01.0060, 2ª Promotoria de Justiça de Estância: 46.22.01.0028, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância: 47.22.01.0001, 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana: 49.22.01.0020, Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana: 50.22.01.0018, Promotoria de Justiça de Aquidabã: 52.22.01.0031, 52.22.01.0032, 52.22.01.0034, 52.22.01.0035, 52.22.01.0038, 52.22.01.0039, Promotoria de Justiça de Pacatuba: 53.22.01.0024, 53.18.01.0006, 53.19.01.0194, 53.21.01.0053, 53.19.01.0168, 53.20.01.0045, 53.17.01.0030, 53.20.01.0046, 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde: 54.22.01.0103, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 55.21.01.0001, 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 56.22.01.0021, Promotoria de Justiça de Indiaroba: 57.21.01.0033, 57.22.01.0007, 57.22.01.0008, 57.22.01.0009, 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro: 58.21.01.0049, 58.21.01.0048, 58.21.01.0052, 58.22.01.0025, 58.22.01.0026, 58.22.01.0027, 58.19.01.0076, 58.22.01.0028, 58.22.01.0029, 58.22.01.0034, 58.22.01.0034, 58.21.01.0056, 58.19.01.0009, 58.22.01.0031, Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro: 59.22.01.0042, 59.22.01.0040, 59.22.01.0045, 59.22.01.0041, 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 61.22.01.0006, 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 66.22.01.0013, 66.22.01.0015, 66.20.01.0043, 66.20.01.0046, 66.21.01.0012, Promotoria de Justiça de Poço Redondo: 67.22.01.0026, Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco: 68.21.01.0016, 68.22.01.0045, 1ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 69.22.01.0015, 69.22.01.0016, Promotoria de Justiça de Cristinápolis: 71.22.01.0026, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória: 72.22.01.0055, 72.20.01.0117, 72.17.01.0027, 72.20.01.0056, 72.22.01.0058, 72.22.01.0056, 72.22.01.0059, 72.22.01.0060, 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível): 73.22.01.0167, 73.22.01.0175, 73.22.01.0176, 73.22.01.0168, 73.22.01.0169, 73.22.01.0170, 73.22.01.0171, 73.22.01.0172, 73.22.01.0159, 73.22.01.0155, 73.22.01.0152, 73.22.01.0165, 73.22.01.0166, 73.22.01.0164, 73.22.01.0154, 73.22.01.0183, 73.22.01.0187, 73.22.01.0184, 73.22.01.0186, 73.22.01.0190, 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras: 74.22.01.0018, 74.22.01.0019, 74.21.01.0012, 74.21.01.0095, 74.21.01.0094, 74.21.01.0093, 74.21.01.0092, 74.20.01.0001, 74.21.01.0110, 74.22.01.0020, 74.19.01.0092, 74.22.01.0021, 74.21.01.0096, 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro: 77.22.01.0029, 77.22.01.0026, 77.22.01.0027, 77.22.01.0028, Promotoria de Justiça de Boquim: 78.22.01.0013, 78.22.01.0014, 78.22.01.0015, 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro: 80.19.01.0030, 80.22.01.0004, 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor: 81.22.01.0022, 81.22.01.0023, Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão: 82.18.01.0032, 82.21.01.0028, 82.22.01.0012, 82.21.01.0030, 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju (9ª Vara Criminal): 89.22.01.0014, 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju: 96.22.01.0006, 96.21.01.0029, 96.22.01.0004, 96.21.01.0019, 2ª Promotoria de Justiça de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Laranjeiras: 102.22.01.0016, 102.22.01.0018, 102.22.01.0017, 102.19.01.0009, 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju: 103.22.01.0011, 2ª Promotoria de Justiça de Neópolis: 106.21.01.0018, 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores: 107.22.01.0030, 107.22.01.0031, 107.22.01.0033, 107.22.01.0032, Promotoria de Justiça de Riachão do Dantas: 108.20.01.0045, 108.18.01.0013, 108.18.01.0109, 108.20.01.0018, 108.20.01.0024, 108.20.01.0025, 108.20.01.0017, 5ª Procuradoria de Justiça: 113.21.01.0003, 6ª Procuradoria de Justiça: 114.20.01.0003 e 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas: 122.21.01.0231. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos referidos Procedimentos. **2.12. APRECIACÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis e Notícias de Fato, a seguir discriminados: 1. **Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0077 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 2. **Notícia de Fato PROEJ nº 10.21.01.0324 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Gilvan Messias Santos e BANESE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 3. **Inquérito Civil PROEJ nº 122.19.01.0075 (01 volume)** - 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Laboratório Clínico de Sergipe LTDA - Clínica Labohef. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 4. **Inquérito Civil PROEJ nº 24.21.01.0071 (01 volume)** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. **Interessados:** Claudeane de Jesus Santos e Município de São Cristóvão. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 5. **Inquérito Civil PROEJ nº 26.19.01.0062 (03 volumes)** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e SEED. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 6. **Inquérito Civil PROEJ nº 34.21.01.0044 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Frei Paulo. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Indeterminado. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 7. **Procedimento Preparatório PROEJ nº 40.21.01.0061** - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil e Prefeitura de Lagarto/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 8. **Inquérito Civil PROEJ nº 43.20.01.0008** - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe, Município de Estância e Secretaria de Assistência Social. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação)** 9. **Inquérito Civil PROEJ nº 58.19.01.0089 (01 volume)** - 2ª Promotoria de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Distrital de Nossa Senhora do Socorro. **Interessados:** Arnaldo Cardoso dos Santos e Município de Nossa Senhora do Socorro. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 81.21.01.0025 (01 volume) - 7ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** SIGILOSO e Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação com Remessa a Outro Ramo) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 06.21.01.0043 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Japaratuba. **Interessados:** Jadna Bezerra dos Santos e Município de Pirambu. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 35.17.01.0022 - 1ª** Promotoria de Justiça de Propriá. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura Municipal de Propriá/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 35.19.01.0032 - 1ª** Promotoria de Justiça de Propriá. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Propriá. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 38.19.01.0212 -** Promotoria de Justiça de Gararu. **Interessados:** Sob sigilo, através da Ouvidoria do MP/SE e Município de Nossa Senhora de Lourdes. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 56.21.01.0019 - 1ª** Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Conversão em Diligência) 16. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0026 (01 volume e 01 anexo) - 1ª** Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. **Relatoria do Gabinete 1 (Não Homologação) 17. Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0073 (01 volume) - 1ª** Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** PIETRO MARCOVICH e MUNICIPIO DA BARRA DOS COQUEIROS. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 10.20.01.0710 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. **Interessados:** Sigiloso e Aracajuprev Assessoria. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 122.21.01.0093 - 11ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, de Homossexuais, Bissexuais, Transsexuais e Transgêneros, na Fiscalização das respectivas Políticas Públicas. **Interessados:** De Ofício e CIOSP. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 20. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0139 (01 volume) - 10ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** SIGILOSO e EMURB. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 21. Inquérito Civil PROEJ nº 27.15.01.0028 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Maruim. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de Maruim. **Relatoria do Gabinete 2**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 54.19.01.0117 (01 volume) - 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. **Interessados:** Wildson dos Santos Silva e Fundação Hospitalar de Saúde - FHS. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 55.17.01.0007 - 1ª** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. **Interessados:** Ancledson Alves dos Santos Melo e Não Identificados. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 66.20.01.0049 - 1ª** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. **Interessados:** Anônimo e Thiago de Souza Santos. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 81.21.01.0002 (01 volume) - 7ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Alves Correia e Marcos Ferreira da Silva. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 04.18.01.0056 (01 volume) - 1ª** Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE e CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE - CELSE. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação com Recomendação) 27. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0035 (02 volumes) - 1ª** Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. **Interessados:** CATRE - Cooperativa de Agentes no Trabalho da Reciclagem e Município de Barra dos Coqueiros. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 28. Inquérito Civil PROEJ nº 26.20.01.0030 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Carmópolis. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público - Manifestação 18457 e Município de Carmópolis. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 29. Inquérito Civil PROEJ nº 36.20.01.0044 - 2ª** Promotoria de Justiça de Propriá. **Interessados:** Sob Sigilo e Município de Propriá. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 30. Inquérito Civil PROEJ nº 50.20.01.0055 -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e SMTT. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 31. Inquérito Civil PROEJ nº 72.19.01.0172 (01 volume) - 2ª** Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória. **Interessados:** Anônimo, via Ouvidoria do Ministério Público e Município de Monte Alegre de Sergipe. **Relatoria do Gabinete 2 (Conversão em Diligência) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 07.20.01.0021 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Poço Verde. **Interessados:** Sigiloso, via Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Câmara de Vereadores de Poço Verde/SE. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 33. Inquérito Civil PROEJ nº 24.21.01.0106 (01 volume) -** Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. **Interessados:** SIGILOSOS e Centro de Formação de Condutores 3 Irmãos. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 34. Inquérito Civil PROEJ nº 40.20.01.0005 - 1ª** Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Alexsandro Carvalho Xisto e Município de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 35. Procedimento Preparatório PROEJ nº 40.21.01.0034 - 1ª** Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Alexandre Rocha Fontes e Prefeitura Municipal de Lagarto. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 36. Inquérito Civil PROEJ nº 50.19.01.0045 -** Promotoria de

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. **Interessados:** José Carlos Carvalho de Andrade, outros e Município de Itabaiana. **Relatoria do Gabinete 3 (Homologação) 37. Inquérito Civil PROEJ nº 74.19.01.0059 (02 volumes) - 1ª** Promotoria de Justiça de Laranjeiras. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe, Bruna Mariana de Jesus Santos e Maria Rosângela Santos. **Relatoria do Gabinete 3 (Conversão em Diligência) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0030 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Pacatuba. **Interessados:** Ministério Público de Sergipe e Prefeitura Municipal de Ilha das Flores. **Relatoria do Gabinete 3 (Não Homologação) 39. Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0210 - 10ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Maria de Lourdes da Conceição, Eugênio, Maria de Fátima Barbosa e Vivian Barbosa. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 40. Inquérito Civil PROEJ nº 06.21.01.0037 (01 volume e 01 anexo) -** Promotoria de Justiça de Japaratuba. **Interessados:** Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Pirambu. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 41. Inquérito Civil PROEJ nº 14.18.01.0106 (01 volume) -** 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, e dos Serviços de Relevância Pública ligados ao Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural. **Interessados:** Carlos Andre Santos de Jesus e Poder Público. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0115 (02 volumes) - 1ª** Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público, na área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária e no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor. **Interessados:** Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 26.19.01.0128 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Carmópolis. **Interessados:** Ouvidoria do Ministério Público - Manifestação 17630 e Município de Rosário do Catete. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 31.21.01.0043 (01 volume) - 1ª** Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. **Interessados:** Anônimo, via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 33.18.01.0033 (01 volume) -** Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. **Interessados:** INFORMATIVO do www.93noticias.com.br e O MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 40.19.01.0006 - 1ª** Promotoria de Justiça de Lagarto. **Interessados:** Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Lagarto. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 47. Procedimento Preparatório PROEJ nº 58.21.01.0051 (01 volume) - 2ª** Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. **Interessados:** SIGILOSO e IGREJA PENTECOSTAL. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 48. Inquérito Civil PROEJ nº**

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

65.21.01.0009 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Carira. **Interessados:** BETY KARLA REIS BRAGA e PREFEITURA DE CARIRA. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 49. Inquérito Civil PROEJ nº 66.20.01.0003 (01 volume)** - 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora das Dores. **Interessados:** Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cumbe e 1ª Promotoria de Nossa Senhora das Dores/SE. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação) 50. Inquérito Civil PROEJ nº 22.20.01.0018 (01 volume)** - Promotoria de Justiça de Capela. **Interessados:** ADEMA e VIVO S.A. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação com Remessa a Outro Ramo).** Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis constantes dos itens “1”, “2”, “3”, “4”, “5”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “17”, “18”, “19”, “20”, “21”, “22”, “23”, “24”, “25”, “26”, “32”, “33”, “34”, “35”, “36”, “39”, “40”, “41”, “42”, “43”, “44”, “45”, “46”, “47”, “48”, “49” e “50” foram arquivados, por unanimidade. Em relação ao procedimento do item “10”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Josenias França do Nascimento**, no sentido da homologação da promoção de arquivamento com remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Em relação aos procedimentos dos itens “11”, “12”, “13”, “14” e “15”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Josenias França do Nascimento**, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Em relação ao procedimento do item “16”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Josenias França do Nascimento**, no sentido da não homologação com designação de novo membro. Em relação ao procedimento do item “26”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no sentido da homologação com recomendação para a instauração de um Procedimento Administrativo objetivando acompanhar o perfeito funcionamento das estruturas edificadas na região a fim coibir a reincidência do dano ambiental na região. Em relação aos procedimentos dos itens “27”, “28”, “29”, “30” e “31”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, Doutora Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, no sentido das conversões dos julgamentos em diligências. Em relação ao procedimento do item “37”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, no sentido da conversão do julgamento em diligência. Em relação ao procedimento do item “38”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora, Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg**, no sentido da não homologação com designação de novo membro. Em relação ao procedimento do item “50”, o Conselho Superior do Ministério Público acompanhou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, **Doutor Eduardo Barreto d’Avila Fontes**, no sentido da homologação do declínio de atribuição com remessa para outro ramo, com o consequente arquivamento do

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 1521 de 09 de junho de 2022

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

referido Inquérito Civil. **3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO** Com base no **ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015**, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1 - Inquérito Civil PROEJ nº 06.21.01.0046 (01 volume) - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados:** Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S. A., Marcos Eduardo dos Anjos, Jamisson Luiz Batista Santos, Lucas Batista dos Santos Figueiredo, Kelly Silva dos Prazeres, Jorge Batista dos Santos, Nayo dos Santos Melo e Maurício de Almeida Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**. **2 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0066 (01 volume) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados:** Erika Richieri do Nascimento e Roberto Carlos Hora Braga. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado das referidas homologações monocráticas de arquivamento. **4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS.** Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, ASSENTO nº 13, datado de 26 de agosto de 2014 e ASSENTO nº 24, datado de 25 de março de 2021**, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado: **1 - Inquérito Civil PROEJ nº 04.19.01.0036 (01 volume) - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados:** Ministério Público de Sergipe e H Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento (Assento nº 24/2021)**. O Conselho Superior do Ministério Público foi cientificado da referida homologação monocrática de arquivamento. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Etélio de Carvalho Prado Junior**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.